

TST promove audiência sobre desconsideração da personalidade jurídica na recuperação judicial

O Tribunal Superior do Trabalho promoverá nesta quinta-feira (13/11) uma audiência pública para debater as questões jurídicas relativas ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica de empresas em **recuperação judicial**. O encontro ocorrerá a partir das 9h, no edifício-sede do TST, em Brasília.

A desconsideração da personalidade jurídica é um procedimento que permite que a execução da dívida judicial de uma empresa seja direcionada ao patrimônio pessoal dos sócios, no caso de a pessoa jurídica não cumprir sua obrigação.

A matéria é tratada em dois incidentes de recursos repetitivos (**Tema 26**) e a audiência foi convocada pelo relator, ministro Amaury Rodrigues. A iniciativa busca colher depoimentos técnicos e experiências práticas para subsidiar a análise do TST sobre um tema que tem gerado controvérsias nos tribunais trabalhistas.

A audiência abordará três questões centrais que têm impacto direto sobre a efetividade das execuções trabalhistas em casos que envolvem empresas em recuperação judicial:



TST vai promover debate sobre ponto importante da recuperação judicial

— *Competência da Justiça do Trabalho: Se a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face de empresa em recuperação judicial, prosseguindo com a execução contra o sócio;*

— *Efeitos da reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falências: Se essa competência permanece após as alterações feitas pela Lei 14.112/2020 na Lei 11.101/2005 (artigos 6º, incisos I,II e III, 6º-C e 82-A);*

— *Teoria aplicável: Se a existência de regulamentação própria na Lei de Recuperação Judicial afasta a aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, exigindo a adoção dos requisitos da teoria maior.*

A abertura será feita pelo doutor e mestre em Direito Comercial pela USP **Paulo Marcelo Barbosa Sacramone**, ex-juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo. Os demais expositores seguirão a ordem de apresentação:

- 1) **Volia de Menezes Bomfim** (*amicus curiae*) — *Conexis Brasil Digital — Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal;*
- 2) **Natália Agrello Castilheiro** (*amicus curiae*) — *Central Única dos Trabalhadores (CUT);*
- 3) **Elise Ramos Correia** — *Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (Abrat);*
- 4) **Ranieri Lima Resende** — *Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra);*
- 5) **Oreste Laspro** — *administrador judicial, ex-integrante do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) 2023 e ex-presidente da Comissão de Estudos de Recuperação Judicial de Falência da OAB/SP;*
- 6) **Luis Miguel Roa Florentin** — *administrador judicial, diretor acadêmico do Instituto de Direito de Recuperação de Empresas e autor de livros e artigos voltados ao estudo do tema;*
- 7) **Eduardo Agostinho** — *professor de Direito Empresarial e do programa de pós-graduação em Direito, na área de concentração Direito Econômico e Desenvolvimento, e coordenador do curso de especialização em Falência e Recuperação de Empresas da PUC-PR;*
- 8) **Zilmara David de Alencar** — *Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);*
- 9) **Marcelo Romanelli Cezar Fernandes** — *Confederação Nacional dos Transportes;*
- 10) **José Reginaldo Inácio** — *Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).*



Cada expositor terá dez minutos para sua manifestação. Encerradas as exposições, o Ministério Público do Trabalho poderá se manifestar também por até dez minutos. *Com informações da assessoria de imprensa do TST.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-12/tst-promove-audiencia-sobre-desconsideracao-da-personalidade-juridica-na-recuperacao-judicial/>